

PROJETO DE LEI Nº 024/2019, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 17 de maio de 2019.

Altera a Lei Municipal nº 490/03, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Roca Sales, e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Gilvani Bronca; Adriano Horbach; Rogério Engster e Cleiton Telocken, reunidas no dia 22 de maio de 2019, às 18 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que altera a Lei Municipal nº 490/03, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Roca Sales, e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, tendo o Vereador Gilvani Bronca, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, ausente o Vereador Rogério Engster, por unanimidade dos seus membros presentes, **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, considerando que o mesmo é Constitucional e Legal, e, **considerando**, ainda, que se trata de **criação de Cargo de Confiança de Coordenador de Eventos/Cultura/Turismo**, com a **extinção do Cargo de Confiança de Chefe de Topografia**, o que dispensa, em decorrência, a realização de estimativa de impacto financeiro.

É o Parecer.

Roca Sales, 27 de maio de 2019.

Vereador Gilvani Bronca - Presidente

Vereador Adriano Horbach - Relator

Vereador Cleiton Telocken – Vogal